

ção que se practicará esta cobrança com os officios q' se proverem da data do dito Decreto em diante; de q' vos aviso para que assim o tenhaes entendido e o fazerdes executar na forma referida, e esta minha ordem fareis registrar nos livros da secretr.<sup>a</sup> desse governo e mais p.<sup>tes</sup> a q' tocar para q' a todo o tempo conste a rezolução q' fui servido tomar neste particular. El-Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylva e o D.<sup>or</sup> Jozeph Gomes de Az.<sup>do</sup> concehlyros do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fes em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a vinte e sette de Julho de mil sette centos e vinte tres. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fez escrever. *Joan Telles da Silva. — Jozeph Gomes de Azevedo.*

---

### Carta Regia sobre as fortificações da praça de Santos

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné etc. Faço saber auós Antonio Gayozo Nogueirol Mestre de campo da Praça de Santos que se vio a conta que me destes em carta de quinze de Mayo deste presente anno em como na Barra de Bertioaga a segunda que tem essa Praça para sua guarda, e defença necessaria se achava com ordem minha hua fortificação que consta de hum reducto de tres faces feitas de fachina e estacada para deffença do mar com seus quarteis de pedra e cal, e sinco pessos de Artelharia aonde asistem de guarnição hum sargento e seis soldados, e hum Artilheiro, e que a parte que era feita de madeira achareis toda aruinada, e posta no chão, como tambem as pessos



sem terem reparos, e que disto avizareis ao Governador de S. Paulo Rodrigo Cezar de Menezes, e se assentou que se acudisse logo ao seo reparo, e que o Prouedor da fazenda real desse ordem a se fazer logo, e como o ser de mad.<sup>ra</sup> apodrecia logo fazendose pereizo os mais dos annos o mesmo dispendio, se ajustára a fazerse a ditta obra (no que tocca a fortificação da muralha somente) de pedra e cal tudo o que era de estacada, e madeira, e se rematára a ditta obra em praça por preço de hum conto e seis sentos e sinco mil reis a Manoel Gomes Vianna, os quaes se lhe derão logo para dar principio á obra duzentos mil reis, e o mais em dous pagamentos que será o ultimo acabada que fosse a obra de a pôr corrente dentro do tempo de seis mezes: Me pareceo dizer-uos que se esta obra se dispoz pello desenho que fes o Brigadeiro João Massé, está bem feito o que obrastes neste particular, porem se senão executou conforme ao que elle deleniou que digais a rezão que houve para se mudar, e afastar da sua planta. El-Rey nosso Snór o mandou por João Telles da Sylva e Antonio Roiz da Costa conselheiros do seu conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Sylva a fes em Lisboa occidental a quatro de setembro de mil e sete centos e vinte e tres. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa.*

---

